Florianópolis, 8 de maio de 2018.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Relações com Empresas
Att.: Sra. Nilza Maria Silva de Oliveira

Prezada Senhora,

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, ("EBE" ou "Companhia"), vem, respeitosamente, perante V.Sas., apresentar os seguintes esclarecimentos com relação ao Ofício n° 190/2018/CVM /SEP/GEA-1 (abaixo transcrito), recebido pela Companhia em 07 de maio de 2018 ("Ofício"):

Ao Senhor
Carlos Henrique Boquimpani de Freitas
Diretor de Relações com Investidores da
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Agronômica
Florianópolis - SC
CEP: 88025-255
Email: carlos.freitas@engie.com
c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: ***Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.***

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 05.05.2018 no jornal O Estado de

São Paulo, seção Negócios, sob o título "Engie vira a única na disputa por gasoduto", em que constam as seguintes afirmações:

> *A francesa Engie foi a escolhida pela Petrobrás para ter exclusividade nas negociações de compra de 90% do gasoduto Transportadora Associada de Gás (TAG). As duas empresas têm até 31 de maio para chegar a um acordo sobre as bases do negócio, de US$ 8 bilhões. Caso não consigam entrar em consenso, os outros interessados voltam ao páreo com a oportunidade de fazer novas propostas, dizem fontes.*

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 08.05.2018, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

A Companhia informa, primeiramente, que em várias ocasiões a sociedade francesa ENGIE S.A. e sociedades por ela direta ou indiretamente controladas manifestaram publicamente que continuamente avaliam oportunidades de investimento na cadeia do gás no Brasil.

Com relação à reportagem e após consulta a sua acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda. ("EBP"), a Companhia esclarece que a EBP foi convidada para participar da fase de negociação e que há negociações com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras ("Petrobras") visando a uma potencial aquisição de participação na Transportadora Associada de Gás (TAG), embora não haja, até o momento, qualquer definição efetiva sobre o assunto ou tampouco tenha sido celebrado compromisso de exclusividade, permanecendo a operação ainda em negociação e sujeita a disputas de preço com terceiros proponentes.

A Companhia não é parte em tais discussões, mas acompanha com interesse o assunto e não descarta a possibilidade de avaliar essa oportunidade de negócio em função da evolução das discussões em curso entre a EBP e a Petrobras, seguindo atenta a suas obrigações de divulgação ao mercado, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A Companhia aproveita para manifestar seus protestos da mais distinta consideração e permanece ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações que venham a ser consideradas necessárias para a análise da presente manifestação.

Carlos Henrique Boquimpani de Freitas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores